



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 28 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre **SUPLEMENTAÇÃO** de Despesa Orçamentária do exercício de 1997, e dá outras providências.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**ARTIGO 1º** - Dentro do limite fixado para a Despesa Orçamentária do exercício de 1997, promulgada pela Lei Municipal nº 1.343, de 16/12/96, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icém, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias da despesa do exercício de 1997, dentro das quantias adiante especificadas da respectiva dotação e elemento da despesa, a saber:

- 2.3 - **SERVIÇOS de FINANÇAS, CONTABILIDADE e INFORMÁTICA:**  
4354 - Amortização da Dívida contratada com INSS,  
FGTS e Outros.....R\$ 36.900,00
- 2.6 - **MATADOURO MUNICIPAL:**  
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.200,00
- 2.7 - **SERVIÇOS URBANOS:**  
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 65.900,00  
4110 - Construção do Anexo do Fórum da Comarca  
com Conv. Outros Municípios.....R\$ 2.100,00



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

<b>2.11 -</b>	<b>SERVIÇOS de SAÚDE e SANEAMENTO:</b>	
	3113 - Obrigações Patronais - FGTS.....	R\$ 7.800,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 126.300,00
<b>2.15 -</b>	<b>CASA DA AGRICULTURA:</b>	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>R\$ 2.500,00</u>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 245.700,00</b>

(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

**ARTIGO 2º** - Servirão de recursos para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo anterior, as anulações parciais de dotações orçamentarias da referida Lei, a saber:

<b>2.1 -</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:</b>	
	4110 - Implantação de Projetos Especiais de Turismo.....	R\$ 30.000,00
<b>2.2 -</b>	<b>PRÓPRIOS MUNICIPAIS:</b>	
	4110 - Proseguimento das Obras do Paço Municipal.....	R\$ 15.000,00
<b>2.4 -</b>	<b>SETOR DE OBRAS :</b>	
	4110 - Ampliação de Próprios Municipais.....	R\$ 25.700,00
<b>2.7 -</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS:</b>	
	4110 - Constr., Ampl. Praças em Logradouros Públicos.....	R\$ 30.000,00
	4210 - Desapropriação de Imóvel para Infra-Estrutura.....	R\$ 60.000,00
	4120 - Aquisição de Veículos e Máquinas.....	R\$ 45.000,00



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

**2.10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**  
4110 - Ampliação da Rede Elétrica.....R\$ 15.000,00

**2.14 - SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAL**  
Constr. Pontes, Mata-Burros e Outros.....R\$ 25.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 245.700,00**

(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de maio de 1997.

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

**JOSÉ PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**